



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 125/X

Tendo em conta a cooperação existente através de contactos directos entre os Ramos das Forças Armadas de Portugal e de Angola, bem como as diversas actividades e intercâmbios já desenvolvidos;

Considerando que essa cooperação pode ser alargada e aprofundada em vários domínios da segurança e defesa, incluindo as tecnologias e indústrias de defesa.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e a República de Angola, assinado em Luanda, 3 de Outubro de 1996, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 30 de Dezembro de 2008

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares